

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos dezanove dias do mês de outubro dois mil e dezoito, pelas 12:00 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, em Cascais júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP) do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP, com n.º OE201807/0780, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Gonçalves Vidal, Chefe de Divisão de Plano e Controlo Orçamental;

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Oliveira Torres Santos Varandas, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

2.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Pedroso Lima, Chefe de Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados relativas ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final;
2. Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
3. Homologação da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência prévia

Terminado o prazo concedido aos candidatos para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente ao projeto de decisão de exclusão de candidatos do procedimento concursal e ao projeto de lista unitária de ordenação final, verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou.

Handwritten signature of Carlos Carreiras
Carlos Carreiras
18/11/12

Ponto 2 - Elaboração da listagem definitiva dos candidatos excluídos do procedimento e da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, com fundamento nos motivos invocados na ata n.º 2, aprovar a listagem definitiva de candidatos excluídos do procedimento, que constitui o anexo I a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Tendo em conta os resultados da aplicação do método de seleção avaliação curricular, registados na ata n.º 2, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final, que constitui o anexo II a esta ata e faz parte integrante da mesma.

Ponto 3 - Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13:00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri

Handwritten signature of Maria de Fátima Gomes da Silva

O 1.º Vogal Efetivo

Handwritten signature of Nereu

O 2.º Vogal Efetivo

Handwritten signature of Carlos

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0780, deliberou o júri aprovar a seguinte lista dos candidatos excluídos.

Candidatos Excluídos

Candidatos	Motivo da exclusão
Ana Lagarto	a)
Ana Luísa Alves Fernandes de Pina	a)
Andreia Soraia Figueiredo da Silva	a)
Cristina Maria dos Santos Silva Dias Correia	a)
Fausto dos Santos Rosa	a)
Joana Filipa da Costa Tavares	a)
João Manuel da Silva Martins	a)
Maria de Jesus Teles Clemente Tristany	a)
Miguel José Dinis Rosa e Pereira Pais	a)
Nicole Coropos das Neves Simões	a)
Pedro Miguel Duarte Martins	a)
Sílvia Ribeiro Pintassilgo	a)
Susana de Oliveira Filipe	a)
Vítor Manuel Janeiro	a)

a) Não se encontram nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

O Presidente do Júri

Maria de Fátima Gonçalves Vidal

O 1.º Vogal Efetivo

António

O 2.º Vogal Efetivo

Carolina


Carlos Carreiras
181113

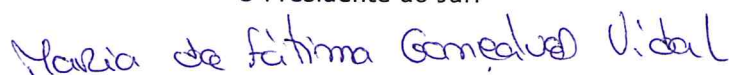
Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nos termos constantes do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2017 de 7 de janeiro, anuncia-se que no procedimento concursal comum, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários, aberto na BEP com o n.º de oferta OE201807/0780, deliberou o júri aprovar a seguinte lista unitária de ordenação final.

Candidato	Classificação final
Maria Alexandra de Carvalho de Almeida Sequeira	13,71 Valores

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

